



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

DECRETO Nº. 040/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Disponibiliza servidor público a Prefeitura Municipal de Boquim do Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e*

***CONSIDERANDO** a solicitação emanada pelo Prefeitura Municipal de Boquim, no sentido de que esta Municipalidade disponibilize servidor público municipal para aquela Instituição;*

***CONSIDERANDO**, por fim, que o deferimento da disponibilidade do servidor solicitado não acarretará prejuízos ao desenvolvimento das atividades desta Municipalidade.*

RESOLVE:

*Art. 1º. – Ceder, com ônus para a Prefeitura Municipal Boquim, o servidor público municipal **BENILDES BORGES BARRETO FILHO, portador do RG nº. 1034158 SSP/SE, e do CPF 661.953.655-72, ao Município de Boquim/SE**, para que o mesmo assuma as atribuições, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 até a data de 31 de dezembro de 2024.*

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2021, revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 07 de janeiro de 2021.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal